CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2017

Autoria: Mesa da Câmara **Data de Apresentação:** 21/11/2017

Ementa: Regulamenta o período de recesso legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Laranjal Paulista no período de dezembro de 2017 a janeiro de 2018.

Regime de tramitação: I- Urgência especial ( ); II- Urgência (X); III- Prioridade ( ); IV- Ordinária ( ); V- Especial ( ).

Despacho: Encaminho o Projeto de Resolução para as seguintes comissões para exarar parecer:

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação (X)

José Francisco de Moura Campos (Presidente)
Regina Maria de Araújo Abdala (Relatora)
Fabio Laurenti Gadelha de Almeida (Membro)

À Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas ( )

Fabio Laurenti Gadelha de Almeida (Presidente)
Nilso Ventris (Relator)
Tiago Roma Zanchetta (Membro)

À Comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Meio Ambiente ( )

Tiago Roma Zanchetta (Presidente)
Rodrigo Marson Marcon (Relator)
José Roque de Camargo (Membro)

À Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Promoção Social, Segurança Pública e Trânsito ( )

Pablo Guilherme Garpelli Arruda (Presidente)
Claudia Regina Martins Correia Alves (Relatora)
Ivete Aparecida Migliani (Membro)

Data: 21/11/17

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10 /2017
(Autoria: Mesa da Câmara)

"Regulamenta o período de recesso legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Laranjal Paulista no período de dezembro de 2017 a janeiro de 2018".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA, no uso das suas atribuições legais, apresenta ao PLENÁRIO para apreciação e deliberação, o PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - No âmbito do Poder Legislativo de Laranjal Paulista, a Sessão Legislativa Ordinária, por força do que dispõe a Lei Orgânica Municipal, se encerrará em 05 de dezembro, e a partir de então os trabalhos legislativos entrarão em período de recesso.

Art. 2º - Tendo em vista o recesso parlamentar descrito no artigo 1º, fica alterado o horário de expediente da Câmara Municipal, no período de 11 de dezembro de 2017 a 12 de janeiro de 2018, iniciando-se o expediente às 08h e encerrando-se às 13h.

Art. 3º - No período de 26 de dezembro de 2017 a 02 de janeiro de 2018, não haverá expediente, ocasião na qual nenhum departamento deverá funcionar, salvo o serviço de segurança patrimonial.

Art. 4º - Nos dias de jornada reduzida, assim como nos dias em que não houver expediente, em razão da essencialidade dos serviços, os seguranças patrimoniais prestarão seus serviços normalmente.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 14 de novembro de 2017.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista
PROTOCOLO GERAL 689
Data: 21/11/2017 Horário: 09:51
Legislativo - PRE 10/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

REGINA MARIA DE ARAUJO ABDALA
Vice-Presidente da Câmara

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
1º Secretário

TIAGO ROMA ZANCHETTA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Resolução nº /2017, pela necessidade que tem esta Casa Legislativa de ordenar e organizar de forma coerente as atividades no recesso legislativo, previsto no artigo 30 da Lei Orgânica Municipal objetivando que durante esse período, a permanência dos servidores dentro desta Casa, seja disciplinada.

Considerando-se que a Lei Orgânica Municipal, especificamente no artigo 30, determina que a Sessão Legislativa iniciar-se-á no dia 1 de fevereiro, encerrando-se em 05 de dezembro de cada ano, e a partir dessa data, ficam suspensos os trabalhos legislativos, torna-se necessário regulamentar os serviços durante esse recesso.

Justifica-se a redução do expediente normal de sete horas diárias para o expediente de cinco horas diárias, como um conjunto de medidas tomadas pela Mesa da Câmara no intuito de conter gastos e garantir o equilíbrio financeiro da gestão, tendo em vista o cenário econômico atual. Essa medida foi tomada a partir da análise dos fatores: economia e manutenção da qualidade de serviços. Sobre o critério econômico, por exemplo, a mudança vai contribuir com redução de gastos com energia elétrica, combustível, telefone, entre outros itens, o que vai gerar para a edilidade significativa economia mensal.

Tudo foi avaliado com muito cuidado, e os serviços continuarão sendo prestados com qualidade, valendo ressaltar que desde o início do exercício, foram tomadas diversas medidas administrativas de economicidade e também para que o cidadão obtenha eletronicamente todas as informações que precise.

Assim, propomos o presente Projeto de Resolução, e rogamos aos Nobres Pares o apoio para a aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

REGINA MARIA DE ARAUJO ABDALA
Vice-Presidente da Câmara

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
1º Secretário

TIAGO ROMA ZANCHETTA
2º Secretário